

APOSTILA Nº 02 AO CONTRATO Nº 091/2017-MP/PA

O EXMO. SR. DR. CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

EXPEDIR a presente apostila ao **Contrato nº 091/2017-MP/PA**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 041/2016-MP/PA**, cujo **objeto** consiste na contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de recepcionista e de telefonista nas dependências do Ministério Público do Estado do Pará, no município de **Santarém** – Polo Baixo Amazonas (Lote XII), firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ** e a empresa **SERVICELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA – ME (CNPJ Nº 09.107.461/0001-32)**, para fins de esclarecimento acerca do teor das tabelas dispostas na Cláusula Segunda do 7º Termo Aditivo ao Contrato em apreço, conforme a seguir:

I – Considerando que a concessão dos direitos de repactuação seguem o disposto na Cláusula Décima Sexta, item 16.2.4 do Contrato nº 091/2017-MP/PA, de forma que deverão ser concedidos a partir da data do pedido da empresa, o que ocorreu em **28/04/2020**, fica registrada a alteração das tabelas constantes na Cláusula Segunda do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 091/2017, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O valor do contrato original fica repactuado, em função da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021 – CCT/SEAC-PA (PA 000120/2020) que estabeleceu novos pisos salariais, conforme quadro abaixo:

SANTARÉM			
Período: 28/04 a 30/06/2020 (Atualização devida pela CCT 2020 e redução em 50% das alíquotas do SESI/SESC e SENAI/SENAC devido a Medida Provisória nº 932/2020)			
Item	Categoria	Qtd	Valor Unitário Repactuado
29	Recepcionista	02	R\$ 3.159,29
30	Telefonista	01	R\$ 3.225,04
RECEPCIONISTA (02 Postos)			
Abril (28/04 a 30/04/2020)		Maio	Junho
R\$ 631,80		R\$ 6.318,58	R\$ 6.318,58
TELEFONISTA (01 Posto)			
Abril (28/04 a 30/04/2020)		Maio	Junho
R\$ 322,50		R\$ 3.225,04	R\$ 3.225,04
TOTAL NESTE PERÍODO:			R\$ 20.041,54

SANTARÉM				
Período: 01/07/2020, com o fim do período estipulado pela Medida Provisória nº 932/2020, no período de 01/07 a 31/12/2020, será pago o valor anterior à Medida Provisória.				
Item	Categoria	Qtd	Valor Unitário Repactuado	Valor Mensal Repactuado
29	Recepcionista	02	R\$ 3.183,98	R\$ 6.367,96
30	Telefonista	01	R\$ 3.250,49	R\$ 3.250,49
TOTAL NESTE PERÍODO:				R\$ 57.710,70

2.2. O valor repactuado é a contar do dia **28/04/2020.**”

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Belém-PA, 08 de novembro de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
Ministério Público do Estado do Pará
Procurador-Geral de Justiça